

RESIDENCIAIS ONE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO- FII
CNPJ nº 20.173.064/0001-00 (“Fundo”)

TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2024

Na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente), no âmbito da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 31 de outubro de 2024 e encerrada 22 de novembro de 2024, vem, por meio do presente termo de apuração, apresentar o quórum de deliberação da matéria colocada para aprovação dos Cotistas do Fundo:

1. Deliberar sobre a liquidação do Fundo. A liquidação se dará por meio do resgate de cotas do Fundo com entrega de ativos aos cotistas do Fundo. Sendo que, em caso de aprovação, as datas da liquidação serão devidamente informadas no termo de apuração da presente Consulta Formal.

- 1.1. Os ativos a serem entregues serão representados conforme abaixo:

CNPJ/ Código	Ativos
21.967.778/0001-44	RESIDENCIAIS ONE HOLDING S.A.

- 1.2. Com a referida aprovação, os Cotistas expressamente reconhecem e concordam com o recebimento dos ativos do Fundo, incluindo quaisquer direitos e obrigações oriundos dos mesmos.

Determinar que o auditor independente emita parecer sobre a demonstração da movimentação do patrimônio líquido do Fundo, compreendendo o período entre a data das últimas demonstrações financeiras auditadas e a data da efetiva liquidação do fundo, manifestando-se sobre as movimentações ocorridas no período. Deverá constar das notas explicativas às demonstrações contábeis do Fundo a análise quanto a terem os valores dos resgates sido ou não efetuados em condições equitativas, e de acordo com a regulamentação pertinente, bem como quanto à existência ou não, de débitos, créditos, ativos ou passivos não contabilizados.

2. Aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, devidamente auditadas, relativas ao exercício social findo em **30 de junho de 2024**.

Foram recebidas respostas de cotistas representando, aproximadamente, 94.998% das Cotas de emissão do Fundo, sendo que as matérias colocadas em deliberação, conforme descritas acima, restaram **aprovadas** pelos Cotistas, conforme os percentuais detalhados abaixo:

Quórum qualificado: mínimo, 50% (cinquenta por cento) das cotas emitidas pela Classe

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria 1	93.308%	0.000%	1.690%	<u>aprovada</u>

Quórum simples: maioria das cotas que responderam a esta Consulta Formal

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria 2	98.221%	0.000%	1.779%	<u>aprovada</u>

As deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral passarão a ter efeito no **fechamento do dia 25 de novembro de 2024.**

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2024

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**